



PORTARIA – FPSMP Nº 421/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 305/2017;

RESOLVE aposentar por idade a servidora **Dayse Ramos Atayde D'Assis**, matrícula nº 4764-1, cargo de Docente II, Nível B, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais em 57,85% (cinquenta e sete vírgula oitenta e cinco por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixando-se os proventos após a publicação desta portaria de concessão do benefício.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho